EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 0056192-80.2019.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **março de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....6
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 14

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial aprovado com ressalvas, foi homologado em 03/06/2014. Esse Administrador Judicial, recebeu os comprovantes de pagamentos até o mês de setembro de 2020, restando, portanto, a posição de vencida/vencer não espelhando a real situação.

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DEVEDOR	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO	VENCIMENTOS ATÉ MAR/2022	VALOR PAGO ATÉ MAR/2022	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
Classe III - Quirografários	1	R$ 5.363	R$ -	R$ 5.363	R$ 5.363	R$ 5.200	R$ 163	R$ -
Classe III - Quirografários	2	R$ 46.517	R$ -	R$ 46.517	R$ 46.517	R$ 46.517	R$ -	R$ -
Classe III - Quirografários	3	R$ 40.411	R$ -	R$ 40.411	R$ 40.411	R$ 40.411	R$ -	R$ -
Classe III - Quirografários	4	R$ 55.075	R$ -	R$ 55.075	R$ 55.075	R$ 32.127	R$ 22.948	R$ -
Classe III - Quirografários	5	R$ 116.626	R$ 34.988	R$ 81.639	R$ 81.639	R$ 44.221	R$ 37.418	R$ -
Classe III - Quirografários	6	R$ 408.615	R$ 122.584	R$ 286.030	R$ 29.760	R$ 12.090	R$ 17.670	R$ 53.940
Classe III - Quirografários	7	R$ 1.529.748	R$ 305.950	R$ 1.223.799	R$ 71.388	R$ -	R$ 71.388	R$ 1.152.410

A Recuperanda esclareceu nos autos, sob folhas 1.376/1.377 (dos autos principais) que não houve descumprimento do plano até seu pedido de encerramento (01/10/2020) e cumprimento do biênio (24ª parcela do plano). Em 29 de março de 2022, foi proferida a sentença de encerramento da Recuperação Judicial sob fls.1.397/1.404.

A Armarinhos e Aviamentos Metrópole Ltda, no entanto, realizou o envio das demonstrações contábeis (balancete de verificação) até março de 2022, o qual demonstra a seguinte situação patrimonial:

- Não apresenta faturamento, apenas apropriação de valores inexpressivos.
- Registra prejuízos acumulados na ordem de R$ 3,8 milhões.
- Ativo Permanente (Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Computadores Periféricos) estão depreciados, restando apenas R$ 662,42 como saldo contábil.
- Valor de R$ 1.525.536,94 na rubrica de Títulos a Receber, no entanto, a Recuperanda não detalhou o que compõe esse total, se esses são realizáveis ou não.

- Responde por obrigações no total de R$ 5,5 milhões, dos quais R$ 3 milhões são dívidas tributárias e ainda, R$ 1,8 milhões de títulos a pagar e R$ 486 mil de empréstimos bancários.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 09 de junho de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA., com sede à Rua Principal, 11 - Casa 1 - Bairro: Dos Casa - Cep: 09841-260 - São Bernardo do Campo/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.110.730/0001-33, foi fundada em 12 de abril de 1999 e tem por objeto social o comércio varejista de tecidos e artigos do vestuário e acessórios, conforme informações extraídas da JUCESP em 02 de maio de 2022, apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor	
Geremias Graça de Siqueira	675	45%	R$	675,00
João de Sales	825	55%	R$	825,00
	1.500	**100%**	**R$**	**1.500,00**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais – Análise Vertical e Horizontal (Em R$)

Balanço Patrimonial	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Ativo	**1.592.024**	**100,00%**	**100,00%**	**1.588.299**	**100,00%**	**99,77%**	**1.584.735**	**100,00%**	**99,54%**
Circulante	**4**	**0,00%**	**100,00%**	**4**	**0,00%**	**100,00%**	**4**	**0,00%**	**100,00%**
Aplicações Financeiras	4	0,00%	100,00%	4	0,00%	100,00%	4	0,00%	100,00%
Não Circulante	**1.592.020**	**100,00%**	**100,00%**	**1.588.295**	**100,00%**	**99,77%**	**1.584.731**	**100,00%**	**99,54%**
Realizável a Longo Prazo	1.591.329	99,96%	100,00%	1.587.618	99,96%	99,77%	1.584.069	99,96%	99,54%
Imobilizado	691	0,04%	100,00%	677	0,04%	97,93%	662	0,04%	95,86%
Passivo	**1.592.024**	**100,00%**	100,00%	**1.588.299**	**100,00%**	**99,77%**	**1.584.735**	**100,00%**	**99,54%**
Circulante	**131.624**	**8,27%**	100,00%	**128.993**	**8,12%**	**98,00%**	**126.632**	**7,99%**	**96,21%**
Fornecedores	33.071	2,08%	100,00%	33.071	2,08%	100,00%	33.071	2,09%	100,00%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.037	0,57%	100,00%	6.406	0,40%	70,89%	4.045	0,26%	44,76%
Obrigações Fiscais	89.016	5,59%	100,00%	89.016	5,60%	100,00%	89.016	5,62%	100,00%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	500	0,03%	100,00%	500	0,03%	100,00%	500	0,03%	100,00%
Não Circulante	**5.378.078**	**337,81%**	100,00%	**5.378.078**	**338,61%**	**100,00%**	**5.378.078**	**339,37%**	**100,00%**
Empréstimos e Financiamentos	485.861	30,52%	100,00%	485.861	30,59%	100,00%	485.861	30,66%	100,00%
Parcelamentos	3.003.464	188,66%	100,00%	3.003.464	189,10%	100,00%	3.003.464	189,52%	100,00%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	1.888.753	118,64%	100,00%	1.888.753	118,92%	100,00%	1.888.753	119,18%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-3.917.678**	**-246,08%**	100,00%	**-3.918.772**	**-246,73%**	**100,03%**	**-3.919.975**	**-247,36%**	**100,06%**
Capital	1.500	0,09%	100,00%	1.500	0,09%	100,00%	1.500	0,09%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.803.062	-238,88%	100,00%	-3.803.062	-239,44%	100,00%	-3.803.062	-239,98%	100,00%
Resultado do Exercicio	-116.117	-7,29%	100,00%	-117.211	-7,38%	100,94%	-118.413	-7,47%	101,98%

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções da Receita Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	**-**			**-**			**-**		**-**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-114.944	-	-	-114.944	-	100,00%	-114.944	-	100,00%
= Resultado Bruto	**-114.944**	**-**	**-**	**-114.944**	**-**	**100,00%**	**-114.944**	**-**	**100,00%**
(-) Despesas Operacionais	**-1.172**	**-**	**-**	**-2.266**	**-**	**193,35%**	**-3.469**	**-**	**295,96%**
(-) Despesas Administrativas	-1.137	-	-	-2.216	-	195,01%	-3.405	-	299,58%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-		-	-	-	-
(-) Depreciação e Amortização	-14	-	-	-29	-	200,00%	-43	-	300,00%
(-/+) Outras Receitas e Desp. Operacionais	-21	-	-	-21	-	100,00%	-21	-	100,00%
= Resultado Operacional	**-116.117**	**-**	**-**	**-117.211**	**-**	**100,94%**	**-118.413**	**-**	**101,98%**
= Lucro Líquido do Exercício	**-116.117**	**-**	**-**	**-117.211**	**-**	**100,94%**	**-118.413**	**-**	**101,98%**

A *Análise Vertical e Horizontal* das Demonstrações Financeiras referente ao mês de março de 2022, demonstra que a Recuperanda não apresenta faturamento, registrando somente as despesas incorridas no período de valores inexpressivos, apresentando prejuízos acumulados na importância de R$ 3,8 milhões.

2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o demonstrativo de Fluxo de Caixa para o mês analisado.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-21	fev-21	mar-21
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,29	0,29	0,29
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-21**	**fev-21**	**mar-21**
Endividamento	-1,41	-1,41	-1,40
Composição do Endividamento	0,02	0,02	0,02
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,09	-1,09	-1,09
Instrumentos Financeiros	**jan-21**	**fev-21**	**mar-21**
Capital Circulante Líquido	-131.620	-128.989	-126.628
Necessidade de Capital de Giro	-2.011.340	-2.011.340	-2.011.340
Saldo em Tesouraria	-485.857	-485.857	-485.857
EBITDA	-116.102	-117.182	-118.370

Demonstração do Resultado do Exercício	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções da Receita Operacional	-	-	-
Receita Líquida	**-**	**-**	**-**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-114.944	-114.944	-114.944
Lucro Bruto	**-114.944**	**-114.944**	**-114.944**
(-) Despesas Operacionais	-1.158	-2.238	-3.426
EBITDA	**-116.102**	**-117.182**	**-118.370**
(-) Depreciação e Amortização	-14	-29	-43
Resultado Operacional Antes do IR	**-116.117**	**-117.211**	**-118.413**
(-) Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Operacional	**-116.117**	**-117.211**	**-118.413**
Lucro Líquido do Exercício	**-116.117**	**-117.211**	**-118.413**

4. Posição do endividamento (Em R$)

O quadro a seguir foi elaborado com base nas informações das demonstrações financeiras apresentadas pela Recuperanda.

Destaca-se o endividamento total na ordem de R$ 5,5 milhões e em sua maior parte representada pelas dívidas tributárias, apresenta também Patrimônio Líquido a Descoberto no valor de R$ 3,3 milhões.

Armarinhos - Endividamento	mar/22
Endividamento	
Fornecedores	33.071
Obrigações Sociais eTrabalhistas	4.045
Empréstimos e Financiamentos	485.861
Contas a Pagar / Outras Obrigações	1.889.253
	2.412.230
Endividamento Fiscal	
Municipio	-
Estado	85.137
União	3.879
Parcelamentos	3.003.464
	3.092.480
Endividamento Total	**5.504.710**

5. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não possui funcionários ativos.

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado x Ebitda (Em R$)

A ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA não apresenta faturamento, realizando apenas apropriação de despesas. Somando prejuízos acumulados na ordem de R$ 3,8 mil em março de 2022.

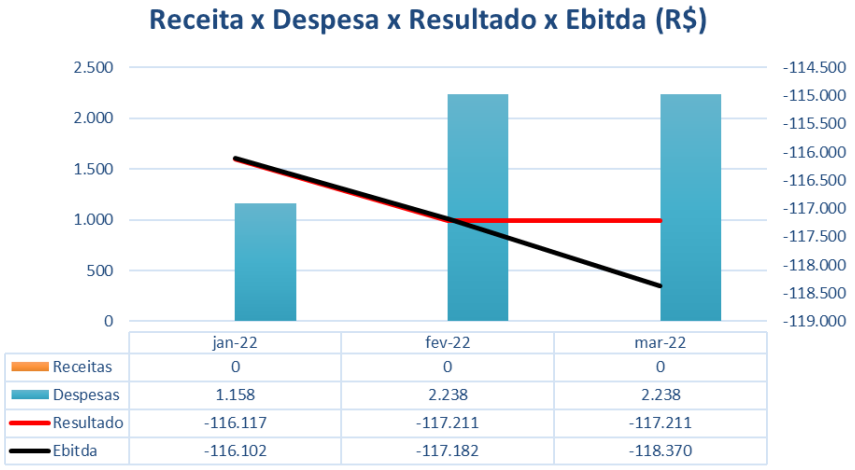

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às

atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR DEVEDOR	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO	VENCIMENTOS ATÉ MAR/2022	VALOR PAGO ATÉ MAR/2022	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
Classe III - Quirografários	1	R$ 5.363	R$ -	R$ 5.363	R$ 5.363	R$ 5.200	R$ 163	R$ -
Classe III - Quirografários	2	R$ 46.517	R$ -	R$ 46.517	R$ 46.517	R$ 46.517	R$ -	R$ -
Classe III - Quirografários	3	R$ 40.411	R$ -	R$ 40.411	R$ 40.411	R$ 40.411	R$ -	R$ -
Classe III - Quirografários	4	R$ 55.075	R$ -	R$ 55.075	R$ 55.075	R$ 32.127	R$ 22.948	R$ -
Classe III - Quirografários	5	R$ 116.626	R$ 34.988	R$ 81.639	R$ 81.639	R$ 44.221	R$ 37.418	R$ -
Classe III - Quirografários	6	R$ 408.615	R$ 122.584	R$ 286.030	R$ 29.760	R$ 12.090	R$ 17.670	R$ 53.940
Classe III - Quirografários	7	R$ 1.529.748	R$ 305.950	R$ 1.223.799	R$ 71.388	R$ -	R$ 71.388	R$ 1.152.410

CLASSE	SUBCLASSE	RESUMO DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE
Classe III - Quirografários	Subclasse 1	Até R$ 1.000 - Deságio 0% - Carência 1 mês - Qtde. Parcelas 2
Classe III - Quirografários	Subclasse 2	De R$ 1.000,01 até R$ 5.000 - Deságio 0% - Carência 2 meses - Qtde. Parcelas 10
Classe III - Quirografários	Subclasse 3	De R$ 5.000,01 até R$ 10.000 - Deságio 0% - Carência 12 meses - Qtde. Parcelas 10
Classe III - Quirografários	Subclasse 4	De R$ 10.000,01 até R$ 20.000 - Deságio 0% - Carência 18 meses - Qtde. Parcelas 12
Classe III - Quirografários	Subclasse 5	De R$ 20.000,01 até R$ 50.000 - deságio 30% - Carência 12 meses - Qtde. Parcelas 24
Classe III - Quirografários	Subclasse 6	De R$ 50.000,01 até R$ 200.000 - Deságio 30% - Carência 12 meses - Qtde. Parcelas 90
Classe III - Quirografários	Subclasse 7	Acima R$ 200.000 - Deságio 20% - Carência 36 meses - Qtde. Parcelas 120

Destacamos, o quadro sintético do Plano de Recuperação Judicial aprovado com ressalvas e homologado em 03/06/2014. Esse Administrador Judicial, recebeu os comprovantes de pagamentos até o mês de setembro de 2020, restando, portanto, a posição de vencida/vencer. A Recuperanda esclareceu nos autos, sob folhas 1.376/1.377 que não houve descumprimento do plano até seu pedido de encerramento (01/10/2020) e cumprimento do biênio (24ª parcela do plano), tendo efetuado regularmente os pagamentos dos credores concursais no período do biênio de fiscalização.

Em 29 de março de 2022, foi proferida a sentença de encerramento da Recuperação Judicial sob fls.1.397/1.404.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas visitas no mês de março de 2022.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há esclarecimentos ou documentos complementares a serem solicitados, relativo ao mês de março de 2022.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/02/2013	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/04/2013	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/05/2013	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
13/05/2013	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/05/2013	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
12/06/2013	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
23/09/2013	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
22/10/2013	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
10/04/2014	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
21/04/2014	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
17/02/2014	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/03/2014	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
04/04/2014	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
14/10/2013	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
04/04/2014	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
31/08/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
31/08/2020	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA